



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 88/2025:

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação: 1) Considerando que a perícia em servidor é um ato de poder de polícia administrativa, qual o dispositivo de lei municipal autoriza expressamente a delegação deste ato a uma entidade de direito privado, em conformidade com o princípio da legalidade estrita a que a Administração está submetida pelo art. 37 da Constituição Federal?; 2) Requer o envio do fluxograma processual detalhado, [...]. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	10	0	2
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): João Junior Vieira dos
Santos, Saulo de Souza Ribeiro

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

REGINA TOSTA MACHADO
Primeira Secretária em exercício

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://nova-venecia.camara-sem-papel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003500360039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

BV-REQ088-2025-XSS/BV-REQ-pedido informacao - 1 de 1